



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 029/2012 - GP

Homologação de estágio probatório e concessão de progressão funcional no âmbito deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1265/2010 (Protocolo nº. 2643/2009),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 - TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o estágio probatório da servidora ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

Art. 2º. Conceder progressão funcional à referida servidora, da Classe/Padrão A-3 para a Classe/Padrão A-4, com efeitos retroativos à 26/12/2011.

Art. 3º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2012.

Desembargador Sampaio Sobrinho
Presidente